



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua João Carniato nº27, Centro, Taguaí-SP - CEP: 18.890-000  
E-mail: [cmdca.taguai@hotmail.com](mailto:cmdca.taguai@hotmail.com) - Tel: (14)3386-1647



## RETIFICAÇÃO 01, DO EDITAL Nº. 01/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a retificação ao Edital 01/2023 do CMDCA que trata da abertura de inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Taguaí/SP, para o período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Complementar nº. 180 de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, **RETIFICA e INCLUI** o anexo IX ao Edital 01/2023 do CMDCA que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Taguaí e dá outras providências.

### ONDE LÊ:

#### **3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO**

##### **3.2** Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- X. Atestado médico que certifique estar o (a) requerente em pleno de suas faculdades mentais para o exercício do cargo de Conselheiro (a) Tutelar, fornecidos por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM.

### LEIA-SE

#### **3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO**

##### **3.2.** Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

O anexo IX e a Retificação, passará a integrar o Edital 01/2023 do CMDCA e seus anexos, cuja publicação ocorreu no Jornal Sudoeste paulista, na edição 2632, de 12 de abril de 2023.

Taguaí (SP), 17 de Abril de 2023

  
Michele Cristina de Souza  
Presidente do CMDCA



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua João Carniato nº27, Centro, Taquai-SP - CEP: 18.890-000  
E-mail: [cmdca.taguai@hotmail.com](mailto:cmdca.taguai@hotmail.com) - Tel: (14)3386-1647



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE ESTAR EM PLENO GOZO DE SUAS FACULDADES MENTAIS, SEUS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
fins, e a quem possa interessar, de que **ESTOU** em pleno gozo de minhas faculdades mentais, meus  
direitos civis e políticos, conforme item X do requisito 3.1, do Edital nº 01/2023 do CMDCA.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

Falsidade ideológica – art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.